

Edital N° 03

Dispõe as normas de acesso de alunos ao curso de graduação da Faculdade IBG, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019/1.

O Diretor Geral da Faculdade IBG mantida pelo Instituto Business Group de Educação Superior, Consultoria e Pesquisa Ltda, Credenciada pela Portaria do MEC nº 051 de 18/01/2017 D.O.U. – 19/01/2017, no uso de suas atribuições, vem através do presente edital tornar públicas as normas do Vestibular para acesso ao curso de Administração para o primeiro semestre letivo de 2019.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Processo Seletivo consiste na Classificação de candidatos à matrícula inicial no curso de graduação da Faculdade IBG, através de procedimentos de seleção com caráter classificatório e eliminatório para o primeiro semestre letivo de 2019.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio e será realizado em duas modalidades:

- a) prova tradicional – constituída de questões de múltipla escolha e de produção de texto (redação); e
- b) ENEM – utilização da nota do ENEM, sem a necessidade de participar da prova tradicional.

Artigo 3º - Serão aceitos os resultados do ENEM dos anos 2016 e 2017.

